

Data: 24/04/2024

Assunto: Concurso de Remoção – QM – Docentes 2024

Destinatário: Todas as Diretorias de Ensino

A/C: Sr. (a). Dirigente Regional de Ensino

Prezado (a) Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino,

Este comunicado tem por objetivo a complementação de informações contidas no comunicado enviado em 17/04/2024, quanto aos procedimentos relativos à coleta de vagas, fixada na data-base de **10/04/2024**, os quais envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

I – Cronograma – Confirmação de Vagas

- Unidade Escolar: 23/04 a 25/04/2024
- Diretorias Regionais de Ensino – 25/04 a 30/04/2024

II – Critérios para o levantamento de vagas iniciais:

- DEVEM SER RESERVADAS AULAS PARA:

- Classes/Aulas de docentes ocupantes de função atividade (P, N, F). Aos docentes que ministram aulas, deve ser reservada a carga horária inicial de trabalho docente (20 aulas):

- *Designação de Coordenador de Gestão Pedagógica, Vice-diretor Escolar, Professor Especialista em Currículo, Coordenador de Equipe Curricular, Diretor de Escola ou Escolar e Supervisor de Ensino ou Educacional;*
- *Afastados nos órgãos centrais e diretorias de ensino;*
- *Afastados em cargo de comissão;*
- *Afastamento nos termos do artigo 70 da Lei nº 10.261/1968.*

- NÃO DEVERÃO SER RESERVADAS AULAS PARA:

- *Afastamento junto ao CEL e CEEJA;*
- *Afastados em órgãos ou entidades da União, de outros Estados, de Municípios, em outras Secretarias de Estado de São Paulo;*
- *Afastamento junto às Prefeituras Municipais conveniadas com esta Secretaria, no Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município (código 083);*
- *Docentes que estejam afastados aguardando aposentadoria (código 056);*
- *Afastados nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68;*
- *Afastamento para atividades burocráticas, nos termos do inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261/1968;*
- *Afastados em razão de inassiduidade.*

Agradecemos a colaboração e colocando-nos à disposição para eventualidades.

Atenciosamente,
CEMOV/DEAPE/CGRH